

DIÁRIO OFICIAL



Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DE TURISMO

CONVÊNIOS

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

CONVÊNIO

3ª edição

TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS - Repasse parcelado - FPE nº 5033/ 2025

Partes: Secretaria de Turismo (SETUR) e o Município de Rolante /RS

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a pavimentação asfáltica da Rota das Pipas - Rolante/RS, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento.

Dotação: Unidade Orçamentária: 23.01; Projeto/Atividade: 3109; Natureza da Despesa: 4.4.40.42; Recurso:0001; Valor: R\$15.000.000,00.

Liberação dos Recursos Financeiros: Para consecução do objeto, o CONCEDENTE repassaráao CONVENENTE o valor de R\$ 15.000.000,00 o qual será liberado em 3 parcelas.

Contrapartida: R\$3.009.422,89

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: PROA nº 25/2301-0001498-5

Assinaturas no original

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar
Porto Alegre
RONALDO SANTINI
Secretário de Turismo
Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de dezembro de 2025

Protocolo: **2025001363577**

Publicado a partir da página: **17**